



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/06/2021
Rel. 275/2021-SEDE-RR
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4053/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LAK COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, a pesquisar AREIA, CASCALHO no(s) Município(s) de CANTÁ/RR, numa área de 5,53ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°47'18,393''N/60°40'00,018''W; 02°47'31,125''N/60°40'00,018' 'W; 02°47'31,125''N/60°40'01,321''W; 02°47'31,125''N/60°40'05,1 30''W; 02°47'27,995''N/60°40'05,130''W; 02°47'27,995''N/60°40'0 4,423''W; 02°47'18,393''N/60°40'04,423''W; 02°47'18,393''N/60°4 0'00,018''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 113

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/06/2021
Rel. 275/2021-SEDE-RR
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 884.094/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



2698D1A7-71FF4A0F-BB51FD4B-674704C5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 114

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/06/2021
Rel. 275/2021-SEDE-RR
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4054/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FRANCISCA DA SILVA LOPES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de RORAINÓPOLIS/RR, numa área de 2.992,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 00°11'27,611''N/60°28'52,125''W;00°11'27,611''N/60°31'18,185' 'W;00°15'03,344''N/60°31'18,185''W;00°15'03,344''N/60°28'52,1 25''W;00°11'27,611''N/60°28'52,125''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 884.060/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 115

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/06/2021
Rel. 275/2021-SEDE-RR
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



119CFC46-1FF54B42-A91994EB-3A32DBF6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 116

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/06/2021
Rel. 275/2021-SEDE-RR
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4055/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, YTALO RODRIGO OLIVEIRA SANTOS, a pesquisar ESTANHO, CASSITERITA, MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TÂNTALO, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de IRACEMA/RR, numa área de 5.172,09ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
02°19'25,334''N/61°45'05,537''W;02°18'09,141''N/61°45'05,537''W;02°18'09,141''N/61°45'57,446''W;02°17'24,381''N/61°45'57,446''W;02°17'24,381''N/61°45'04,901''W;02°18'09,141''N/61°45'04,901''W;02°19'25,334''N/61°44'29,461''W;02°14'27,120''N/61°44'29,461''W;02°14'27,120''N/61°40'45,849''W;02°12'57,920''N/61°40'45,849''W;02°12'57,920''N/61°41'17,980''W;02°13'16,037''N/61°41'17,980''W;02°13'16,037''N/61°42'16,193''W;02°13'41,073''N/61°42'16,193''W;02°13'41,073''N/61°43'42,251''W;02°14'03,453''N/61°43'42,251''W;02°14'03,453''N/61°44'49,445''W;02°15'52,685''N/61°44'49,445''W;02°15'52,685''N/61°44'58,504''W;02°16'00,989''N/61°44'58,504''W;02°16'00,989''N/61°45'23,608''W;02°16'20,008''N/61°45'23,608''W;02°16'20,008''N/61°45'46,645''W;02°16'41,953''N/61°45'46,645''W;02°16'41,953''N/61°46'18,220''W;02°17'08,855''N/61°46'18,220''W;02°17'08,855''N/61°46'42,259''W;02°17'47,694''N/61°46'42,259''W;02°17'47,694''N/61°47'22,932''W;02°18'58,832''N/61°47'22,932''W;02°18'58,832''N/61°47'42,270''W;02°19'11,344''N/61°47'42,270''W;02°19'11,344''N/61°49'19,739''W;02°19'42,998''N/61°48'14,591''W;02°20'46,389''N/61°48'14,591''W;02°20'46,389''N/61°46'47,184''W;02°21'35,882''N/61°46'47,184''W;02°21'35,882''N/61°46'12,454''W;02°19'25,334''N/61°46'12,454''W;02°19'25,334''N/61°45'05,537''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 117

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/06/2021
Rel. 275/2021-SEDE-RR
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 884.079/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A2E5BB93-75404A93-9D949B3B-2C1C0CCC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 118

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/06/2021
Rel. 275/2021-SEDE-RR
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4056/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ESTANHO DO BRASIL, a pesquisar CASSITERITA, MINÉRIO DE OURO, TOPÁZIO no(s) Município(s) de IRACEMA/RR, numa área de 2.344,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
02°19'11,344''N/61°47'42,270''W;02°18'58,832''N/61°47'42,270' 'W;02°18'58,832''N/61°47'22,932''W;02°17'47,694''N/61°47'22,932''W;02°17'47,694''N/61°46'42,259''W;02°17'08,855''N/61°46'42,259''W;02°17'08,855''N/61°46'18,220''W;02°16'41,953''N/61°46'18,220''W;02°16'41,953''N/61°45'46,645''W;02°16'20,008''N/61°45'46,645''W;02°16'20,008''N/61°45'23,608''W;02°16'00,989''N/61°45'23,608''W;02°16'00,989''N/61°48'53,519''W;02°19'11,344''N/61°47'42,270''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 119

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 275/2021-SEDE-RR
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 884.081/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1FBAAE87-ED4F4C4A-A28989CA-87909667

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 120

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM